

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE SECRETARIA
MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER PUBLICAÇÃO FINAL
DE HABILITAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2025
SELEÇÃO DE PROJETOS – LEI ALDIR BLANC (PNAB - LEI N°
14.399/2022)**

A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Santa Maria do Oeste, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Chamamento Público nº 01/2025, torna pública a **Publicação Final da Fase de Habilitação**, referente à seleção de projetos culturais para formalização de Termo de Execução Cultural, com recursos oriundos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB.

Após a análise documental dos proponentes classificados na fase de mérito, e transcorrido o prazo para apresentação de recursos, todos os candidatos listados abaixo tiveram sua documentação validada e encontram-se **habilitados de forma definitiva** para a próxima etapa do processo seletivo.

Candidatos Habilidos – Publicação Final:

Nome do Candidato	Nome do Projeto	Situação
Ana Maria Alvez Szember	Aulas de Canto	Habilitada
Cristiane Leal	Crochê e Tradição	Habilitada
Eunice Minhuka de Lima	Trabalhos Manuais, Crochê	Habilitada
Fabio de Campos Borges dos Santos	Aulas de Desenho	Habilitado
Marcieli Ribeiro	Dançando Paraná	Habilitada
Marina Gonçalves	Luz, Câmera e Som	Habilitada
Nilton Diniz da Silva	Aulas Práticas de Violão	Habilitado
Patrícia de Castilhos Tenedin Padilha	Som e Movimento	Habilitada
Terezinha Oliveira	Arte Visual	Habilitada
Zenete Eurich	Geração Anchieta	Habilitada

Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, pelos canais oficiais de atendimento.

Santa Maria do Oeste, 15 de maio de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

Publicado por:

Eliane

Código Identificador:FE23ABDB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 19/05/2025. Edição 3278
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>